



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 8 de JUNHO DE 2010
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 139ª reunião de 8-6-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação das Atividades Formativas do Curso de Fisioterapia.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 8 de junho de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

